AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

# INDICAÇÃO 03/2021

Excelentíssimo Presidente Ademir Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal extinga a cobrança da permissão de uso do ginásio Poliesportivo e a cobrança de taxa de Cemitério para sepultamento e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

Um municipio não tem somente como objetivo o interesse econômico lucrativo e sim proporcionar uma qualidade de vida para todos os cidadãos garantindo o bem estar social da comunidade.

Deste modo, considerando que a prática esportiva traz muitos resultados tanto para a saúde, quanto para a inclusão social, requeremos a extinção da cobrança para utilização do Ginásio poliesportivo.

Já em relação a taxa do cemitério para sepultamento, é preciso considerar a fragilidade e sofrimento que os familiares estão passando neste momento, de modo que não figura razoável agravar mais ainda a situação com a cobrança de uma taxa ou ainda submetê-los a burocracias administrativas para eventual isenção.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2021.**

**ADEMIR DIAS DA SILVA**
**Presidente**